



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Resolução nº: 09/2026

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Ementa: “*Projeto de Resolução nº 09/2026. Institui a Política de Governo Digital da Câmara Municipal de São Francisco. Modernização administrativa e digitalização dos serviços legislativos. Ausência de criação imediata de despesas obrigatórias. Medidas condicionadas à disponibilidade técnica e orçamentária. Parecer favorável.*”

RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Resolução nº 09/2026, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Política de Governo Digital da Câmara Municipal de São Francisco, disciplinando a utilização de serviços digitais, documentos eletrônicos, assinaturas eletrônicas e mecanismos de transparência pública.

A proposição prevê a implementação gradual das medidas, observadas as disponibilidades técnicas e orçamentárias da Câmara Municipal.

ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

Verifica-se que o projeto possui caráter normativo e programático, não criando cargos, funções, gratificações ou despesas obrigatórias imediatas.

Ao contrário, o art. 23 da proposição estabelece expressamente que a substituição dos procedimentos físicos por procedimentos eletrônicos ocorrerá de forma gradativa e condicionada às disponibilidades técnicas e orçamentárias da Câmara Municipal.

A adoção de mecanismos digitais tende a proporcionar racionalização de recursos, redução do consumo de papel, maior eficiência administrativa e fortalecimento da transparência pública, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência.

Além disso, a utilização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL como plataforma oficial de tramitação legislativa aproveita ferramenta já utilizada pela Câmara Municipal, reduzindo custos de implantação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, não se verificam impedimentos à aprovação da matéria.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 09/2026, por entender que a proposição contribui para a modernização administrativa do Poder Legislativo sem impor impacto financeiro incompatível com a capacidade orçamentária da Câmara Municipal.

São Francisco, 12 de junho de 2026.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO

RELATORA

Pelas Conclusões:

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA DE MOURA

PRESIDENTE

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA

MEMBRO